



REGULAMENTO

Artigo 1º - Organização

A Run Up 158 é uma prova de cariz nacional e regional, sendo organizada pela sociedade CAMINHO FORUM MADEIRA II – SIC Imobiliária Fechada, S.A., com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 – 6.º, 1070-153 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, enquanto proprietária do Centro Comercial **FORUM MADEIRA**, devidamente representada pela sua Sociedade Gestora, Administradora e Legal Representante **REFUNDOS – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**, pessoa coletiva n.º 502 913 290, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 – 6.º, 1070-153 Lisboa, com o capital social de €375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros), doravante designada por “**Forum Madeira**” ou “**Entidade Promotora**” e de matrícula 511.255.772, na qualidade de entidade promotora do Evento Run Up 158 2026, em estreita colaboração com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal e o Clube de Montanha do Funchal. Este evento contará para o Troféu Nacional de SkySprint 2026.

A Run Up 158_2026 será realizada no dia 05 (cinco) de setembro de 2026, com a partida do primeiro participante programada para as 11h00. As diretrizes por parte dos elementos da organização e juízes-árbitro devem ser seguidas sem qualquer tipo de argumentação. Os participantes que não cumpram com as mesmas serão automaticamente desqualificados.

Artigo 2º - Descrição

A Run Up 158_2026 é uma competição disputada num percurso predominantemente a subir a escadaria de emergência do Forum Madeira. Apresenta um desnível positivo de 29 metros, 158 degraus e uma distância aproximada de 300 metros entre a partida e a chegada. Terá início no Parque de Estacionamento do Forum Madeira, mais precisamente no Piso -3 e termina no Jardim Suspenso do Forum Madeira sito no piso 3.

Artigo 3º - Classificações e Prémios

A entrega de prémios será feita no local da competição, mal estejam concluídas as listas com os resultados oficiais. Serão premiados os três primeiros classificados à geral masculina e feminina:

- Primeiro classificado masculino e primeira feminina

Voucher da Sport Zone no valor de 100€.

- Segundo classificado masculino e segunda feminina

Voucher da Sport Zone no valor de 75€.

- Terceiro classificado masculino e terceira feminina

Voucher da Sport Zone no valor de 50€.

Serão atribuídas medalhas aos três melhores atletas à geral masculina e feminina e ainda aos três melhores atletas dos seguintes escalões:

- Iniciados M/F (idade entre os 15 e os 16 anos);

- Juvenis M/F (idade entre os 17 e os 18 anos);

- Júniores M/F (idade entre os 19 e os 20 anos);

- Sub-23 M/F (idade entre os 21 e os 23 anos);

- Seniores M/F (idade entre os 24 e os 39 anos);

- Veteranos M40/F40 (idade entre os 40 e os 44 anos);

- Veteranos M45/F45 (idade entre os 45 e os 49 anos);

- Veteranos M50/F50 (idade entre os 50 e os 54 anos);

- Veteranos M55/F55 (idade entre os 55 e os 59 anos);

- Veteranos M60/F60 (idade ≥ 60 anos).

Os escalões dos atletas são determinados pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva, de acordo com o Regulamento de Competições de Skyrunning da FCMP. Deste modo, a idade a ter em conta para o apuramento do escalão de competição de cada atleta, será a que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2026.

O Forum Madeira não se responsabiliza pela impossibilidade de utilização do prémio por parte do participante, designadamente e sem esgotar, por motivos de doença, indisponibilidade de agenda ou de força maior, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor ou compensação.

O prémio não é convertível em dinheiro nem pode ser substituído.

O Forum Madeira não se responsabiliza por perda, extravio ou roubo do prémio atribuído.

Artigo 4º - Competitividade Ética e Respeito pelo Ambiente

A Run Up 158_2026 é celebrada em absoluto respeito pelo meio em que o decorre o evento. Serão desclassificados os participantes que exerçam comportamento violento ou xenófobo, não respeitando os seus adversários, elementos da organização e juízes-árbitro ou que deixem lixo em qualquer parte do percurso.

Os participantes estão proibidos de usar qualquer tipo de substância com o objetivo de melhorar a sua prestação durante o Evento e não estão autorizados a utilizar quaisquer substâncias ou métodos, proibidos por lei ou pelos regulamentos da FCMP, da ISF e WADA.

Os participantes devem verificar junto do seu médico se não estão a consumir qualquer tipo de medicação incluída na lista de substâncias proibidas. A Run Up 158_2026 reserva-se o direito de fazer cumprir as regras de antidopagem.

É obrigatório respeitar as áreas circundantes ao percurso. Os participantes serão responsáveis pelas indemnizações resultantes de quaisquer danos de sua responsabilidade.

Artigo 5º - Inscrição e Requisitos para participação

Artigo 5.1 - Aceitação e Requisitos para Participação

A inscrição na corrida implica a aceitação total do corredor e adesão a este regulamento sem quaisquer reservas.

Para efeitos de participação na Run Up 158_2026, o participante deve:

- Ter pelo menos 18 anos na data da prova, exceto para atletas filiados na Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, os quais poderão se inscrever a partir dos 15 anos;
- Ter pelo menos 15 anos até 31 de dezembro de 2026 para contar para as classificações do Skyrunning Portugal;
- Ter até 75 anos na data da prova;
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição e dentro dos prazos publicados pela organização.
- Assinar e entregar o termo de responsabilidade à organização;

- Assumir que não é portador de qualquer condição que o/a impeça de participar em segurança no evento ou que represente um risco real para os outros através da sua conduta;
- Concordar em respeitar todos os elementos da organização e os juízes-árbitro e as suas indicações;
- Comprometer-se em promover a ética e a boa convivência não só para com outros atletas como também com todos os participantes no evento;
- Aceitar ser excluído do presente evento ou banido de qualquer futuro evento organizado pela presente organização, sem qualquer reembolso ou indemnização, no caso de desrespeito em público ou em privado para com os participantes, organização ou parceiros;
- Reconhecer que, após efetuada e regularizada a inscrição, não poderá contestar o presente regulamento.

A organização da prova reserva-se o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do participante para fins de comprovação da idade do mesmo.

É recomendado a qualquer participante no evento que consulte o seu médico antes de concretizar a sua participação, ficando desde já esclarecido, que a organização não se responsabiliza pela saúde física dos participantes.

Os participantes são responsáveis pela decisão de participar no evento, avaliando a sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar até ao fim.

É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem.

Artigo 5.2 - Inscrição

O número máximo de participantes é definido em 220 (duzentos e vinte) corredores. Nenhuma exceção será feita. Não são efetuados registos no local, reservas ou concedidos privilégios.

A inscrição só é possível online, através da APP do Forum Madeiram disponível para Android e iOS.

A Run Up 158 não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet ou da APP do Forum Madeira.

A inscrição é gratuita e inclui:

- Seguro de acidentes pessoais;
- Peitoral personalizado;
- T-shirt do evento

Artigo 5.3 - Dados pessoais

Os dados pessoais são mantidos em sigilo e usados apenas pela equipa/empresa de cronometragem de forma reduzida (nome, sobrenome, ano de nascimento, sexo) para a lista de início de prova e de classificações. Apenas o nome, número do BI/CC, data de nascimento, clube e nº de federado serão transmitidos à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, para identificação dos atletas federados.

Os dados pessoais poderão ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros.

A Run Up 158_2026, o Forum Madeira e as entidades terceiras pelas mesmas contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do evento.

Os dados pessoais serão partilhados com a Companhia de Seguro, Federações, parceiros e organizações desportivas, no âmbito do evento.

Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário para as finalidades para os quais são tratados.

Nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados assistem aos participantes os seguintes direitos, quando aplicáveis: de limitação do tratamento, de consulta, de acesso, de informação,

de retificação, de atualização e/ou eliminação dos dados, direito de oposição, direito ao esquecimento, direito de portabilidade dos dados pessoais e direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

Artigo 5.4 – Termo de Responsabilidade

Na plataforma de inscrições, no prazo em que estas decorrem, existirá um campo de seleção. A partir do momento que o atleta seleciona esse campo, estará a aceitar automaticamente todas as condições do regulamento e do termo de responsabilidade. Em relação ao termo de responsabilidade, o atleta estará a assumir o seguinte:

“Desconhecer qualquer impedimento de ordem física ou psicológica à minha participação nesta prova RUN Up 158 que decorre a 05 de setembro de 2026; ter robustez física e psíquica necessária à prática desportiva, nomeadamente para a participação nesta prova; conhecer e dominar o equipamento necessário à prática desta atividade; ter conhecimento de todas as informações relativas à prova; ter consciência dos riscos inerentes à prática desta atividade. Assumir as responsabilidades por danos materiais, físicos e morais que possam advir da minha participação voluntária neste evento, para além do coberto e especificado por lei e pelas coberturas legais vigentes e asseguradas e previamente comunicadas pela organização, não podendo exigir à organização qualquer responsabilidade criminal ou civil, por quaisquer danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a atividade, nas quais esteja envolvido direta ou indiretamente e que excedam a cobertura do seguro da atividade. Ser o responsável por informar-me das condições climatéricas previstas para o dia da prova, assim como adequar a minha progressão de forma segura sem pôr em causa a segurança e bem-estar de todos os outros participantes. Assumir a responsabilidade por atos por mim tomados contra as indicações e alertas da organização. Ter tido conhecimento do Regulamento da Prova, comprometendo-se a cumpri-lo na íntegra.”

Todos os participantes, quando realizam a sua inscrição online, aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na prova e excluem a organização de responsabilidades que excedam os termos dos seguros legalmente previstos.

Assim sendo, concordam em não reclamar com as autoridades, colaboradores, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura da apólice de seguro.

De igual modo, confirmam conhecer o regulamento e a sua situação de saúde, decorrente de avaliação médica, que não apresenta contraindicações para a prática do Skyrunning, em particular para a realização do percurso previsto em competição e respetivos acessos.

Neste sentido, **só os menores de idade, serão obrigados a apresentar o Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelos Encarregados de Educação.**

Artigo 5.5 – Seguro de Prova

Os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais (à exceção dos Federados que o seguro é o da sua Licença da FCMP ou do Clube que representa). Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

5.5.1 – Observações

O Nº da Apólice será disponibilizado, a quem dele necessitar, pouco tempo antes do evento.

5.5.2 – Participação de Sinistro

Em caso de sinistro, o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro.

5.5.3 – Seguradora

Seguradora Allianz Acidentes Pessoais Grupo

Coberturas Capitais Seguros

- Morte € 33.201,99
- Invalidez Permanente € 33.201,99
- Despesas de Tratamento por acidente € 5.311,71 com franquias de €120,00 por pessoa

- Morte simultânea da Pessoa Segura e Conjuge € 15.000,00

- Despesas de Funeral € 5.000,00

Idade Limite de permanência: 75 anos.

Condições Especiais

A franquia a aplicar na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento é um valor suportado pelo sinistrado/Pessoa Segura por sinistro/acidente, a deduzir em despesas apresentadas por este, ou a solicitar ao mesmo caso nos seja faturado diretamente pelas entidades hospitalares, sejam estas pertencentes, ou não, ao Sistema Nacional de Saúde. Cabe ao Tomador de Seguro identificar os dados completos dos sinistrados, aquando do envio da participação de sinistro, para garantir o eficaz recobro da franquia. Na ausência desta informação, ou informação insuficiente caberá ao Tomador do Seguro liquidar a mesma. Esgotadas todas as possibilidades de recobro junto dos sinistrados/Pessoas Seguras (que não inclui as vias judiciais), será solicitado ao Tomador de Seguro o pagamento desta. No final do período, será emitido um recibo com base nas listagens enviadas, caso já se encontre esgotado o Prémio Mínimo Não Exornável.

Artigo 5.6 - Cancelamento e mudança de registo

Em caso de cancelamento por razões adversas, a organização, pode tentar remarcar outra data para a realização do evento. Em caso de alteração na inscrição, deverá ser contactada a organização até ao encerramento do prazo de inscrições. Após esta data, a organização reserva-se o direito de não aceitar qualquer solicitação de alteração.

Artigo 5.7 - Direitos de imagem

Fotos e vídeos tirados durante o evento serão disponibilizados publicamente e, com a inscrição na prova, pelo que todos os corredores implicitamente aceitam que o organizador utilize essas imagens livremente e sem qualquer restrição, não sendo devido, a nenhum título, qualquer remuneração ou compensação pelos direitos cedidos.

De acordo com o nº 3 do artigo 7º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, o titular dos dados poderá retirar o seu consentimento, por escrito, a qualquer momento. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado até essa data.

Artigo 6º - Secretariado

O secretariado da prova funcionará na quinta-feira dia 3 (três) e sexta-feira dia 4 (quatro) de setembro de 2026, das 18:30 às 22:00 no Balcão de Informação, sito no piso 0, do Forum Madeira. Os participantes devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e entregar o Termo de Responsabilidade.

Artigo 7º - Sistema de Cronometragem

Será usado o sistema de cronometragem do Clube de Montanha do Funchal e será feita por chip no peitoral.

Artigo 8º - Peitoral

O número de inscrição (peitoral) deve ser usado de maneira visível. A organização sugere fixá-lo na parte da frente da camisola, ou, alternativamente, o uso de um cinto para fixar o mesmo, **MAS VIRADO TAMBÉM PARA A FRENTE.**

A perda ou a troca de chips e de dorsais entre atletas provocará a desclassificação imediata do(s) atleta(s) em questão.

Artigo 9º - Partidas e ultrapassagens

O relógio inicia a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. **Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a sua hora de partida serão desclassificados.** Aos atletas atrasados (mas ainda dentro dos 15 minutos permitidos), sofrerão a penalização de um minuto e poderão ter de sair após a hora de partida do último atleta. Para facilitar os corredores, as partidas serão dadas a dois atletas por cada minuto, conforme a organização assim o decidir e a indicar na lista de partidas que será anunciada em devido tempo.

A organização reserva-se o direito de alterar o tempo de espaçamento caso seja necessário.

A distribuição dos atletas e a ordem de partidas ficará a cargo da organização. A organização tentará distribuir os atletas pela Lista de atletas prioritários da FCMP para competições verticais

ou pela sua experiência nas provas de Vertical organizadas na Região e a nível nacional (não sendo este um critério imperativo), tentando colocar os participantes mais rápidos a sair primeiro, seguidos pelos participantes menos rápidos. Em qualquer caso, um corredor mais lento deve, IMEDIATA e OBRIGATORIAMENTE, dar passagem a um corredor mais rápido que venha atrás.

Um corredor mais rápido deve mostrar a sua intenção de passar, indicando-o educadamente no tempo devido. O corredor mais lento deve encostar a um dos lados o mais rápido possível. Um atleta que DELIBERADAMENTE obstruir a passagem a outros participantes será desclassificado.

Os atletas terão um tempo limite de 4 (quatro) minutos para terminar o trajeto.

Artigo 10º - Postos de abastecimento

Não há pontos de assistência intermédios no percurso e, portanto, a corrida é executada por cada corredor de forma autónoma, sem qualquer ajuda externa, pelo que cada Participante é responsável pela sua nutrição e hidratação e respetiva gestão durante a corrida.

Artigo 11º - Emergência ou zonas de descanso

Haverá apoio da Cruz Vermelha Portuguesa. Em cada andar, existem saídas que poderão ser usadas para descanso dos atletas, sem que com isso atrapalhem a livre circulação dos restantes atletas em prova. Para qualquer emergência a meio das escadas, devem contactar a organização e aguardar nas zonas de saída pelo devido auxílio. É estritamente proibido descer ao longo da escadaria, ou voltar para trás no percurso. Quem o fizer será automaticamente desclassificado.

Artigo 12º - Equipamento obrigatório e recomendado

Cada participante deve trazer equipamentos adequados para este tipo de corrida. **O uso de calçado e roupa adequados à prova, para além do peitoral é obrigatório. No caso de um atleta não dispor de material adequado à prova ou utilizar material não permitido (ver Artº 13º), será desclassificado.**

Artigo 13º - Utilização de auscultadores e bastões

O uso de qualquer tipo de auscultadores de ouvido, de colunas de som e de bastões ou qualquer outro tipo de bengala é estritamente proibido por razões de segurança, levando à desclassificação imediata do participante caso a organização ou os Juízes-árbitro verifiquem a sua utilização.

Artigo 14º - Descida

A descida pós-corrida será realizada ou pela escadaria da torre – interior do Forum Madeira, dando diretamente à zona da restauração - ou pela lateral do Forum Madeira, com acesso à rua José António de Freitas Gonçalves.

Artigo 15º - Desclassificação

Será motivo de desclassificação, se o atleta:

1. Não chegar à zona de partida nos 15 minutos após a sua hora de partida;
2. Chegar para além do tempo limite da execução da prova (quatro minutos);
3. Provocar danos na zona envolvente ao percurso;
4. Desrespeitar as normas gerais de proteção do ambiente;
5. Atirar lixo para o chão;
6. Não ajudar um atleta que necessite de auxílio;
7. Solicitar ajuda sem necessidade;
8. Descer a escadaria;
9. Não possuir o peitoral, dobrá-lo ou não o colocar em zona frontal visível;
10. Não facilitar a passagem de um atleta mais rápido;
11. Infringir outras indicações estabelecidas pela organização;

12. Abandonar a prova, sem dar conhecimento do facto à Organização ou a um elemento do Júri da Competição;
13. Não comparecer na cerimónia de pódio, se tiver direito a receber algum prémio, sem apresentar uma justificação válida ao Presidente do Júri de competição;
14. Usar bastões ou outro objeto semelhante;
15. Levar auscultadores colocados ou outros aparelhos emissores de som que possam impedir a audição;
16. Recorrer à linguagem ofensiva perante outro atleta ou membro da organização ou público;
17. Recorrer à agressão verbal, escrita ou física, durante o evento.

Artigo 16º - Material obrigatório

O peitoral, o calçado, a roupa adequada para a prova são os materiais obrigatórios para a participação na competição. Este material poderá ser alvo de controlo, por parte da organização, em qualquer altura da competição.

Artigo 17º - Responsabilidades da organização perante os participantes

Os participantes inscritos aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Consequentemente, concordam em não reclamar ou efetuar qualquer exigência à organização, seus colaboradores, às autoridades, seus patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade para com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.

Artigo 18º - Reclamações Pós Prova

Todas as reclamações serão consideradas pelo Júri da Competição, após um pagamento de 50€ de taxa, que será reembolsável, apenas se for dado provimento à reclamação. A análise da reclamação ficará a cargo do Júri da competição e a decisão final será sempre sua. O tempo de

reclamação termina 15 minutos após a publicação do último resultado e terminado o tempo limite de prova.

Artigo 19º - Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri de competição. O Presidente do Júri é soberano e indicará a melhor decisão para o bom desenrolar da competição, levando em linha de contas as opiniões do coletivo de Juizes e do Diretor da Prova. Destas decisões poderá haver lugar a recurso, de acordo com o estipulado no *Regulamento de Competições de Skyrunning* da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

Artigo 20º - Disposições Finais

A organização da Run Up 158_2026 reserva-se ao direito de:

- Modificar o percurso, a localização e número de postos de controlo sem aviso prévio;
- Atrasar ou cancelar a partida da prova no caso de condições climatéricas adversas que a organização considere que colocam em causa a segurança dos participantes e dos elementos da organização;
- Reduzir, suspender ou parar o evento por motivos de segurança, em situações de condições climatéricas adversas;
- Alterar a qualquer momento e sem aviso prévio as condições estabelecidas no presente regulamento. A realização da inscrição na prova implica a aceitação do regulamento.

Artigo 21º - Contactos da organização

Email: geral@forummadeira.com

Telefone: 291 706 800

Funchal, 30 de julho de 2026.